



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
34/12/16
Mário Matos - Mat. 59.160
Assistente Técnico
SEGOV - Prefeitura
de São Francisco do Conde

Lei Municipal Nº 447/2016

De 14 de dezembro de 2016

Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2016, à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 411/2015 de 16/12/2015, no valor global **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Unidade: Instituto de Previdência Municipal - IPM, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
ÓRGÃO: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / UNIDADE: 04.50 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM	09.122.0017.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IPM	3.1.91.13	03	50.000,00
SUBTOTAL POR FONTE			03	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial correrão à conta da Anulação Parcial de Dotações, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

2/2

PUBLICADO EM
34 / 12 / 16
Mário Matos - Mat. 59.160
Assistente Técnico
SEGOV - Prefeitura
São Francisco do Conde

REDUÇÕES/DECRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
ÓRGÃO: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / UNIDADE: 04.50 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM	09.122.0017.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IPM	3.1.90.13	03	50.000,00
SUBTOTAL POR FONTE			03	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2016, aprovados pelas Leis nº. 411/2015 e 399/2015, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Unidade Instituto de Previdência Municipal (IPM) e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 14 de dezembro de 2016.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Marivaldo Cruz do Amaral
Marivaldo Cruz do Amaral
Secretário da Fazenda e Orçamento

Silmar Carmo da Paixão
Silmar Carmo da Paixão
Secretária de Planejamento